



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 065/2024

O Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, com duração de 4 semestres, até 24 meses.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Constitui-se, também, responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.3. Este Edital Específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.4. As alterações do Edital por meio de adendos, erratas e/ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 031/2023.
 - 1.4.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>
 - 1.4.2. Dúvidas poderão ser sanadas por e-mail intitulado “Seleção 2025”, endereço <pppg@ufsm.br>
 - 1.4.3. O Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional é um curso na Área de Conhecimento Educação e concentração em Políticas Públicas e Gestão Educacional.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Candidatos(as): diplomados(as) em Curso Superior atuando (com vínculo profissional) na Educação Básica e/ou Superior, em instituições educacionais, sistemas/redes de ensino, órgãos e/ou outros espaços qualificados e identificados como educativos.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A listagem de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As vagas no processo seletivo serão distribuídas por linhas de pesquisa: Linha de Pesquisa 1 - Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior; e Linha de Pesquisa 2 - Gestão Pedagógica e Contextos Educativos - <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/linhas>>
- 4.2. No ato da inscrição, pelo sistema de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão indicar a linha de pesquisa e o(a) provável orientador(a) na qual irão concorrer a vaga.

4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas neste Edital Específico, optando por somente uma linha de pesquisa e respectivo(a) orientador(a). Caso efetue mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.4. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload (no formato PDF) dos seguintes documentos:

4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação (no caso de Mestrado Profissional titulação a nível de graduação) acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.5. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.5.1. **Comprovante de vínculo/atuação profissional na Educação Básica ou Superior ou Espaços Socioeducativos.** A comprovação do vínculo/atuação profissional requer uma declaração de chefia imediata em que conste: identificação, atuação, nome da instituição, objetivo educacional da instituição, anuência da instituição para a realização de um projeto de pesquisa e de produto educacional a ser desenvolvido pelo profissional ao longo do processo de formação junto ao Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional.

4.5.2. Curriculum lattes: gerado pela plataforma Lattes, do período de 2019 a 2025.

4.5.3. Planilha de avaliação do “Curriculum lattes” (ANEXO 1) **TOTALMENTE PREENCHIDA** pelo(a) candidato(a), considerando os quadros 1, 2, 3, 4 e 5.

4.5.3.1. Produção científica e técnica limitada ao período de 2019 a 2025.

4.5.3.2. Formação e atuação profissional sem limitador de tempo.

4.5.3.3. Candidatos(as) que devem preencher, inclusive o valor da soma total do quadro 5 do ANEXO 1, para terem sua documentação avaliada.

4.5.4. Cópia digitalizada dos documentos comprobatório, referente a pontuação indicada na ficha de avaliação do Currículo (ANEXO 1)

4.5.4.1. Os documentos comprobatórios deverão constar na ordem declarada na Planilha de avaliação, preferencialmente, em 4 (quatro) arquivos intitulados: Quadro 1 – Formação Profissional; Quadro 2 – Experiência Profissional; Quadro 3 – Produção Científica; Quadro 4 – Atividades Técnicas.

4.5.4.2. Não será considerada a pontuação declarada na Planilha de avaliação do Currículo Lattes sem documentação comprobatória.

4.5.5. Pré-projeto de pesquisa propondo pesquisa implicada e/ou aplicada ao contexto de atuação profissional do(a) candidato(a), com no máximo 10 (dez) páginas, de acordo com o roteiro do ANEXO 2.

4.5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>> ou por e-mail <pppg@ufsm.br>

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Participará da etapa de avaliação os candidatos que apresentarem toda a documentação conforme instruções no Edital Geral e neste Edital Específico.

5.1.1. Na ausência ou equívoco de preenchimento e/ou apresentação da documentação de avaliação, por qualquer que seja o motivo, **resultará em desclassificação**.



5.2. Etapa eliminatória 1: AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (peso 4,0), considerando os ANEXOS 2 e 3.

5.2.1. Só seguirá para a Etapa classificatória 2 os candidatos que atingiram nota 7,0 na avaliação do pré-projeto.

5.3. Etapa classificatória 2: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (peso 2,0) e ENTREVISTA (peso 4,0), considerando critérios nos ANEXOS 1 e 4.

5.3.1. No ato da entrevista, considerando os critérios de avaliação (ANEXO 4) comprovar de forma documental (ciência do empregador), a disponibilidade de horários semanais para realizar o curso de Mestrado Profissional o qual está concorrendo em sua integralidade, participar do grupo de pesquisa do(a) orientador(a), desenvolver a pesquisa proposta no espaço e tempo profissional, bem como eventos educacionais da área da Educação ou áreas afins.

5.3.2. Concluirá com aprovação na etapa classificatória 2 do processo seletivo o candidato que atingir nota 7,0 na avaliação do Currículo Lattes e na entrevista.

5.4. Pedidos de reconsideração: ao final de cada etapa de seleção, os(as) candidatos(as) terão até 48h, a partir da data e horário de publicação dos resultados, para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do PPPG <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>. O pedido de reconsideração deverá ser enviado para o endereço de e-mail <pppg@ufsm.br>

5.5. Os **critérios de avaliação** das etapas de seleção estão dispostos nos ANEXOS 1, 3 e 4 do presente Edital Específico.

5.6. A **nota final de cada etapa** será obtida com base na observância aos critérios definidos na ficha avaliativa e no somatório dos respectivos pesos.

5.7. A **Comissão de Seleção** será composta pelos docentes credenciados no Mestrado Profissional do PPPG/UFSM, vinculados às suas respectivas linhas de pesquisa.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos(as) candidatos(as), que atingiram nota 7,0 nas etapas, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas, sendo: Etapa Eliminatória 1 - Pré-projeto (peso 4,0); Etapa Classificatória 2 – currículo lattes (peso 2,0) e entrevista (peso 4,0).

6.2. A nota mínima para classificação final do(a) candidato(a), depois de aplicado os pesos de cada etapa, será 7,00 (sete).

6.3. A classificação do candidato será realizada de acordo com desempenho em relação ao número total de vagas ofertadas e distribuídas entre as linhas de pesquisa.

6.3.1. Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa conforme o número de vagas, respeitando a ordem numérica das notas do maior para o menor em qualquer das categorias de concorrências, sejam elas ampla concorrência ou reserva de vagas.

6.3.2. As vagas ofertadas poderão não ser necessariamente preenchidas em sua totalidade.

6.3.3. Não haverá suplência neste Edital Específico.

6.3.4. As notas parciais de cada etapa, serão divulgadas no site do PPPG <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>, conforme cronograma.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade considerando os seguintes critérios:



- 6.4.1. Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) com melhor desempenho no anteprojeto de pesquisa;
- 6.4.2. Caso persista o empate, o desempenho na prova da entrevista será utilizado para o desempate.
- 6.4.3. Mantendo-se o empate será classificado o(a) candidato(a) com maior idade (Lei n. 10.741/03).

Profa. Dra. Elisiane Machado Lunardi

COORDENADOR(A)

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional



ANEXO 1

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

Nome do(a) Candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: () LP1 () LP2

Orientador(a) indicado(a): _____

****Os quadros do anexo 1 deverão ser totalmente preenchidos pelo(a) Candidato(a):**

QUADRO 1 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Critérios de Avaliação	Nota parcial atribuída
1.1 Pós-graduação “ <i>Lato Sensu</i> ” na área da Educação - com créditos concluídos (1,00 por curso) **cópia do certificado ou atestado/declaração de provável formando(a).	
1.2 Pós-graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” na área da Educação ou afins (com créditos concluídos) (1,00 por curso) **cópia do certificado ou atestado/declaração de provável formando(a).	
1.3 Curso na área da Educação (concluído) com carga horária de 120h ou superior. (0,50 por curso) **cópia do certificado.	
Subtotal (2,00 no máximo)	

QUADRO 2 - TEMPO DE ATUAÇÃO E EXPERIÊNCIA	
Critérios de Avaliação	Nota parcial atribuída
2.1 Tempo de atuação profissional em docência e/ou apoio técnico-administrativo de instituições educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,50 por ano trabalhado) **cópia de documento comprobatório oficial constando tempo de atuação profissional.	
2.2 Experiência profissional na gestão de instituições educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos (direção/vice-direção, supervisão educacional, coordenação pedagógica, orientação educacional e/ou chefia de setor, outra). (0,50 por atividade) **cópia de documento comprobatório oficial constando atuação/experiência em gestão de educação.	
2.3 Atuação como bolsista de Projeto (ensino, pesquisa e/ou extensão), e/ou com Monitoria e/ou Tutoria (0,25 por atividade) **cópia de documento comprobatório oficial constando atuação como bolsista em projeto, monitoria ou tutoria.	
Subtotal (3,00 no máximo)	

QUADRO 3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Critérios de Avaliação	Nota parcial atribuída
3.1 Evento/atividade de formação na área de educação ou áreas afins – a partir de 20h. (0,25 por evento) **cópia do certificado.	
3.2. Trabalhos completos publicados em anais de eventos educacionais ou áreas afins. (0,50 por atividade) **cópia da ficha catalográfica dos anais do evento (contendo ISBN), sumário e trabalho de autoria completo.	
3.3. Resumos publicados em anais de eventos educacionais ou áreas afins. (0,25 por atividade) **cópia da ficha catalográfica dos anais do evento (contendo ISBN), sumário e resumo de autoria completo.	
3.4. Artigos publicados em periódicos na área da educação ou áreas afins. (1,00 por atividade) **cópia da página web do periódico (revista) onde consta o sumário da edição com o título do artigo completo e autores e, na sequência, a cópia do artigo de autoria completa.	
3.5. Artigos publicados em capítulo de livro na área da educação ou áreas afins. (0,50 por atividade) **cópia da capa e ficha catalográfica do livro (com ISBN), sumário e capítulo de autoria completo.	
3.6. Livros publicados na área da educação ou áreas afins. (1,00 por atividade) **cópia da capa, ficha catalográfica (com ISBN) e sumário do livro.	
Subtotal (2,50 no máximo)	

QUADRO 4 - PRODUÇÃO TÉCNICA	
Critérios de Avaliação	Nota parcial atribuída
4.1. Membro de Comissão, Colegiado, Conselho, Comitê ou Grupo de Trabalho relacionado a instituições/órgãos educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos (0,50 cada atividade). **Cópia de portaria, certificado, declaração ou atestado.	
4.2. Produção de material didático-pedagógico; editoração e/ou organização de livro ou anais de eventos relacionados a instituições/órgãos educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,50 por atividade) **Cópia de comprovante da produção de material didático-pedagógico, da editoração e/ou organização de livro ou anais.	
4.3. Produção e/ou desenvolvimento de projeto relacionado a instituições/órgãos educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,25 por atividade) **Cópia de comprovante da produção e/ou desenvolvimento de projeto.	



4.4. Coordenação e/ou desenvolvimento de gincanas, olimpíadas, concursos, semanas integradas, entre outras atividades pedagógicas, artístico-culturais e formativas, premiações entre outras atividades em instituições/órgãos educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,25 por atividade) **Cópia de comprovante com relação à coordenação ou desenvolvimento de atividades supramencionadas.	
4.5. Demais atividades técnicas e/ou tecnológicas na área da educação ou áreas afins. (0,10 por atividade) **Cópia de comprovante com relação às atividades técnicas e/ou tecnológicas.	
Subtotal (2,50 no máximo)	

****O quadro abaixo deverá ser preenchido pelo(a) Candidato(a):**

QUADRO 5 - SÍNTESE DA AVALIAÇÃO	Subtotal
5.1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (valor 2,00)	
5.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (valor 3,00)	
5.3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (valor 2,50)	
5.4. ATIVIDADES TÉCNICAS (valor 2,50)	
NOTA FINAL (valor 10,00)	

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO 2

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

CAPA

Nome da Universidade
Unidade de Ensino
Nome do Programa de Pós-Graduação e respectivo Curso
Nome do(a) Candidato(a)
Título do Pré-projeto de Pesquisa
Nome do(a) Orientador(a) indicado(a)
Nome da linha de pesquisa
Cidade, mês e ano de apresentação

1 APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Temática do estudo e relação com a trajetória, formação e atuação profissional.

Delimitação do tema de pesquisa.

Opção pela seleção no curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional do PPPG/UFSM e escolha/defesa pela Linha de Pesquisa (LP1 – Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior ou LP2 – Gestão Pedagógica e Contextos Educativos), relacionando a sua trajetória e interesses profissionais.

Importância do estudo (justificativa) para a área da educação e de concentração do curso, bem como para a formação e atuação/contexto profissional.

2 PROBLEMA E OBJETIVOS DE PESQUISA

2.1 Problema de pesquisa
2.2 Objetivos de pesquisa (geral e específicos)

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Texto teórico embasado em autores das políticas e gestão educacional e marcos legais, bem como da temática do(a) orientador(a) e linha de pesquisa escolhidos.

4 METODOLOGIA DE PESQUISA

Apresentação da abordagem metodológica e tipo de pesquisa.

Destacar quais serão as técnicas de coleta/construção de dados, contendo os procedimentos a serem adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa.

Indicar os pressupostos e procedimentos de análise e interpretação de dados.

REFERÊNCIAS

Autores e legislação utilizados (citados direta ou indiretamente no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

**IMPORTANTE: No máximo 10 páginas. Somente a capa não é considerada na contagem das páginas.



ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: () LP1 () LP2

Orientador(a) indicado(a): _____

**Para uso dos Avaliadores

Critérios de Avaliação	Nota parcial
1. A proposta contempla as principais partes de um anteprojeto de pesquisa (introdução, problema, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências) e está adequada a temática da linha de pesquisa indicada e com a trajetória e atuação profissional do(a) candidato(a) (Valor 2,50)	
2. O problema e os objetivos de pesquisa possuem relação e coerência com a temática proposta e com uma pesquisa de mestrado profissional implicada e/ou aplicada na área de concentração do Curso e no contexto de atuação profissional do(a) candidato(a). (Valor 2,50)	
3. Os referenciais utilizados na fundamentação do anteprojeto de pesquisa subsidiam a proposta apresentada e estão coerentes com a área de concentração do Curso e respectiva linha de pesquisa de escolha do(a) candidato(a). (Valor 2,50)	
4. A metodologia de pesquisa está adequada e subsidia a proposta apresentada; é coerente ao contexto de atuação profissional do(a) candidato(a). (Valor 2,50)	
NOTA FINAL (valor 10,00)	



ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: () LP1 () LP2

Orientador(a) indicado(a): _____

**Para uso dos Avaliadores

Critérios de Avaliação	Nota parcial
1. Clareza acerca da temática e relação desta com o contexto de experiência, formação e atuação profissional (argumentação/relação do anteprojeto de pesquisa com o currículo lattes). (Valor 2,00)	
2. A problemática e os objetivos de pesquisa possuem relação e coerência com a experiência profissional e de formação e estudo na área de concentração do Curso (Políticas Públicas e Gestão Educacional) e respectiva linha de pesquisa de escolha do candidato (LP1 ou LP2). (Valor 2,50)	
3. Clareza sobre a relevância da proposição da pesquisa, tendo em vista seu resultado e a intenção de contribuição e transformação tanto para o MP/PPPG, como para a própria atuação e contexto de atuação profissional. (Valor 2,50)	
4. Disponibilidade e comprometimento com a produção científica durante a realização do MP/PPPG e após o curso, considerando contribuições do produto de pesquisa para a área da educação/afins e para o contexto de atuação profissional. (Valor 2,00)	
5. Disponibilidade de horários para realizar o curso em sua integralidade, participar do grupo de pesquisa do(a) orientador(a), desenvolvimento da pesquisa proposta, bem como eventos educacionais da área da educação ou áreas afins, com comprovação documental. (Valor 1,00)	
NOTA FINAL (valor total 10,00)	

NUP: 23081.110868/2024-45

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

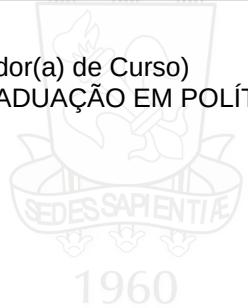
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital 2025 MP-PPPG (1).docx.pdf

Assinaturas

17/09/2024 13:33:47

ELISIANE MACHADO LUNARDI (Coordenador(a) de Curso)

05.10.20.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO
EDUCACIONAL - CPPGPPGE



Código Verificador: 4660018

Código CRC: 94c91dda

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

